



---

## Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico (Vale-Alimentação) PE - 0010/2026

---

**CamaraOsorio Adm** <camosorioadm@gmail.com>  
Para: PREGÃO OSÓRIO <pregaoosorio@gmail.com>

18 de março de 2026 às 15:35

Em resposta ao questionamento realizado pela empresa 02PlusCard, passamos a responder:

**1. Fornecedor atual:**

Solicitamos informar qual é a empresa atualmente responsável pela prestação dos serviços objeto desta contratação (fornecimento/gerenciamento do vale-alimentação), bem como a taxa de administração.

**Resposta:** Atualmente o órgão não dispõe de contrato vigente com nenhuma empresa, todavia, a última prestadora do serviço era a Green Card S/A, onde a taxa negativa era de -3,40%.

**2. Forma de pagamento / fluxo financeiro:**

Considerando as disposições constantes no Termo de Referência e na Minuta Contratual, solicitamos esclarecer, de forma objetiva:

- Se o modelo adotado será **pré-pago (com repasse financeiro anterior à disponibilização dos créditos)** ou **pós-pago (com pagamento após a disponibilização dos créditos)**;

**Resposta:** o modelo adotado é o pós-pago, do qual após a emissão da NF, pela empresa contratada, o órgão realiza o atesto do documento e envia ao setor contábil para a devida liquidação e pagamento (ver cláusula 4.10, da Minuta do Contrato).

- Qual deve ser considerado como **fluxo financeiro oficial para fins de elaboração da proposta**, especialmente em relação ao momento da recarga dos cartões versus o pagamento da Nota Fiscal.

**Resposta:** o prazo para para recarga dos cartões devem respeitar o que dispõe a cláusula 5.6, do Termo de Referência. O fluxo de prazo do envio das informações quanto aos pedidos de recarga pode ser ajustado junto ao departamento pessoal após o início da vigência do contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]